



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 793

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contratos - Convocação	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 11/07/2024 às 08:34:37 (GMT -03:00).



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9176-60ec-7ce6-7f9>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.190 DE 10 DE JULHO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia **15 de JULHO** do corrente ano, em virtude do feriado do dia 16-07-2024 (Dia da Padroeira do Município de Ituverava), exceto nas repartições cujos serviços são considerados indispensáveis à população.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de julho de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de julho de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 19.954/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Revogar, a Portaria n.º 19.949 de 05.07.2024, que nomeou **SAULO MARQUES VERONES PEREIRA**, RG. 44.030.685-1, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor III.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de julho de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.955/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membros de Equipe para atuarem como Fiscais e Gestores de Atas/Contratos, no que diz respeito aos contratos de Gêneros Alimentícios, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir desta data, pelos seguintes servidores:

FISCAIS DE ATAS/CONTRATOS:

Vinícius Marins de Oliveira, RG 47.670.415-7;

Fabiana dos Santos Paulo, RG 28.122.261-7.

GESTOR ATAS/CONTRATOS:

Vinícius Marins de Oliveira, RG 47.670.415-7.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da

Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de julho de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.956/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membros de Equipe para atuarem como Fiscais e Gestores de Atas/Contratos, no que diz respeito aos contratos do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir desta data, pelos seguintes servidores:

FISCAIS DE ATAS/CONTRATOS:

Vinícius Marins de Oliveira, RG 47.670.415-7

GESTOR ATAS/CONTRATOS:

Vinícius Marins de Oliveira, RG 47.670.415-7.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de julho de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.957/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membros de Equipe para atuarem como Fiscais e Gestores de Atas/Contratos, no que diz respeito aos contratos da Secretaria da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 05 de julho do corrente ano, pelos seguintes servidores:

FISCAIS DE ATAS/CONTRATOS:

Vinícius Marins de Oliveira, RG 47.670.415-7;

Vânia Regina Barbosa Porto Rodrigues, RG 18.942.640-8.

GESTOR ATAS/CONTRATOS:

Vinícius Marins de Oliveira, RG 47.670.415-7.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a 05.07.2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.958/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Tornar sem efeito a portaria nº 19.953/24, que designou a funcionária **ROBERTA DE MATOS COSTA CHACON**, RG. n.º 25.673.336-3, titular do cargo efetivo de Inspetor de alunos, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor III, a partir de 05.07.2024.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava



Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 10 de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a 05.07.2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 19.918 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria de nº. 19.918/2024. Contém erro material. Publicado no Diário Eletrônico Oficial em 04 de julho de 2024, Edição 790, págs. 02, assinado digitalmente.

Onde se lê:

FISCAIS DE ATAS/CONTRATOS:

[...]

Maria Laura Teixeira Chibini

Leia-se:

FISCAIS DE ATAS/CONTRATOS:

[...]

Maria Lucia Teixeira Chibini

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de julho de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de REVOGAÇÃO DO: ITEM 149 APTAMIL SEM LACTOSE - LATA C/800 GR, CONSTANTE DA ATA Nº 126/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023; ITEM 35, 95 E 100 NAPRIX 5 MG COMP., GLUCERNA LATA C/850GR E FRALDA GERIATRICA BIGFRAL REGULAR PLUS TAMANHO XG -PCT C/07 UNID., CONSTANTE DA ATA Nº 148/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023; ITEM 45- CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5 ML , CONSTANTE DA ATA Nº 61/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 . Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.511.513/0001-16**; (...) Determino a REGOVAGAÇÃO DO: ITEM 149 APTAMIL SEM LACTOSE - LATA C/800 GR, CONSTANTE DA ATA Nº 126/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023; ITEM 35, 95 E 100 NAPRIX 5 MG COMP., GLUCERNA LATA C/850GR E FRALDA GERIATRICA BIGFRAL REGULAR PLUS TAMANHO XG -PCT C/07 UNID., CONSTANTE DA ATA Nº 148/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, MODALIDADE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 029/2023; ITEM 45- CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5 ML , CONSTANTE DA ATA Nº 61/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023. II- Fica a Contratada suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, no caso, dois anos, conforme artigo 87, III e IV da Lei nº 8.666/93.

III - Em razão do cancelamento, de que trata o item I, fica suprimido das Atas de Registro de Preços, o valor e/ou remanescente referente aos itens 149, 35, 95, 100 e 45 celebrado com a empresa DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.511.513/0001-16.-. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avançadas anteriormente. Ituverava/SP, 02 de julho de 2024. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO (PREFEITO).

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de seu Pregoeiro, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 57 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa DIÓGENES ALBERTO LIBERATO ME, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 32.079.203/0001-01, classificada em segundo lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP, 10 de julho de 2024

Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel
PREGOEIRO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 11/07/2024 às 08:34:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9176-60ec-7ce6-7ff9>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9176-60ec-7ce6-7ff9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 793, ano V, veiculado em 11 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 11/07/2024 às 08:34:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9176-60ec-7ce6-7ff9>